

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 21/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

### RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 12/2024, de autoria do Poder Executivo municipal.

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, não onerosa, bem imóvel destinado a edificação de escola especial e dá outras providências.

Este é o relatório.

### VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei n° 12/2024 autoriza o Poder Executivo, receber em doação sem ônus o imóvel de posse da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capitão Leônidas Marques.

Considerando a legalidade disposta na Lei Orgânica Municipal, bem como Federal sou favorável a tramitação deste Projeto de Lei.

Em tempo, saliento a importância da medida para a captação de recurso já viabilizado para a edificação de escola especial a qual terá relevância significativa para o atendimento especializado de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Assim, diante do exposto, manifesto parecer favorável a tramitação desse projeto pelo interesse público e legalidade.

Sala de Comissões, 27 de março de 2024.

  
**Cleudes Aparecida Pavan dos Santos**  
Relatora

## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 27 de março de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 12/2024.

Sala de Comissões, 27 de março de 2024.

  
**Claudécir Alves da Silva Moura**  
Presidente

  
**Cleudes Aparecida Pavan dos Santos**  
Relatora

  
**Sidinei José Giusti**  
Membro